



**WPP Comércio de Motos Ltda.**  
Trav. Padre Eutíquio, 800 - Campina  
CEP 66.013 -090 – Belém – PA  
Fone: (91) 4009-6700  
Fax: (91) 4009-6738  
CNPJ: 06.928.571/0001-77  
Insc. Estadual: 15.240.156-3

### ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB  
At.: **Sr(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio**

Ref.: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (GDOC) Nº 118/2024**  
**EDITAL PE SRP Nº 90020/2024**  
**Abertura: 31/10/2024 às 09h**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

#### 01 – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA OPERACIONAL. Categoria Trail, equipada para policiamento, zero km, na cor preta, ano/modelo da licitação, chassi confeccionado em aço e original de fábrica, transporte para 02 (duas) pessoas, cilindrada de no mínimo 249 CC. Características Básicas: Quanto às características básicas, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos: Veículo novo, “zero quilômetro”; Ano e modelo da licitação; Combustível: Gasolina e/ou etanol; Tanque de combustível de no mínimo 11 litros; Cilindrada: mínimo de 249 cc; Alimentação: mínimo de 4 tempos; Partida: elétrica ou eletrônica; Marcha de no mínimo 05; Distância entre eixos mínima de 1374 mm; Altura mínima do solo: 180 mm; Altura do assento no mínimo: 785; Retrovisor externo de ambos os lados; Refrigeração: líquido ou ar; Freio: disco ou corrente; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia de fábrica, se for superior ao exigido.</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Sistema de Sinalização Visual:</b> Composto por 6 (seis) mini sinalizadores com aro de acabamento na cor cromada, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LED'S de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi ou cristal. Dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Sinalizadores vermelhos com comprimento de onda de 620 a 630</li></ul>	UND	30	34.870,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais)	1.046.100,00 (um milhão e quarenta e seis mil e cem reais)

	<p>nm, categoria AllGap e intensidade luminosa de 200 lumens. Mini sinalizador frontal superior com: 02 (duas) unidades em formato triangular, LED'S vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores. Mini sinalizador traseiro com 04 (quatro) unidades em formato linear com aro de acabamento na cor cromada, LED'S vermelho rubi. Sinalizadores visuais controlados por circuito eletrônicos, dotados de micro controladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência. Gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos LED'S através de modulação P.W.M. Acionamento através de chave seletora preferencialmente iluminada instalada do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permita o acionamento em separado dos sistemas de sinalização visual e sonoro.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Sinalizador Acústico:</b> Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, no protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 Db. Peso não superior a 1,2 Kg. O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro tátil ou interruptores de auto-relevo, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original. O acionamento do sistema de sinalização deverá ser feito por meio de interruptores de corpo plástico ou similar, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original.</li><li>• <b>Grafismo:</b> Os veículos deverão ser entregues plotados com as logomarcas apresentadas conforme orientação da Guarda Municipal de Belém, para emprego no policiamento, conforme ANEXO I-A.</li><li>• <b>Protetor do Motor:</b> em peça única, confeccionada em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>mínimo dois pontos de apoio.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Dispositivo contra “linha de pipa”:</b> Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Deverá ser instalada no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.</li> <li>• <b>Bagageiro:</b> para viabilizar o sistema de sinalização visual.</li> <li>• <b>Licenciamento/emplacamento:</b> As Motocicletas serão entregues devidamente licenciadas e emplacados no Detran-PA.</li> </ul> <p>Marca: <b>HONDA</b>          Modelo: <b>XRE 300 SAHARA ABS</b>          Ano/Modelo: <b>2024/2024</b>          Fabricante: <b>MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA</b>          Prazo de Garantia: <b>03 ANOS</b></p>				
2	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA OPERACIONAL. Categoria Trail ou BigTrail equipada para policiamento, zero km, na cor preta, ano/modelo da licitação, chassi confeccionado em aço e original de fábrica, transporte para 02 (duas) pessoas, cilindrada de no mínimo 290 CC. Características Básicas: Quanto às características básicas, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos: Veículo novo, “zero quilômetro”; Ano e modelo da licitação; Combustível: Flex (Gasolina e etanol) ou Gasolina; Tanque de combustível de no mínimo 11 litros; Cilindrada: mínimo de 290 cc; Motor: 4 tempos; Partida: elétrica ou eletrônica; Marcha de no mínimo 05; Distância entre eixos mínima de 1374 mm; Altura mínima do solo: 160 mm; Altura do assento no mínimo: 785; Retrovisor externo de ambos os lados; Refrigeração: líquido ou ar; Freio: disco; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Garantia mínima de 01 (um) ano ou garantia de fábrica, se for superior ao exigido.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sistema de Sinalização Visual:</b> Composto por no mínimo 5 (cinco) Leds alimentados nominalmente ou no mínimo 5 (cinco) mini sinalizadores com aro de acabamento na cor cromada ou preta, sincronizados face a face, composto por 3 LED’S de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi ou cristal. Dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Sinalizadores vermelhos com comprimento de onda de 620 a 630 nm, categoria AllGap e intensidade luminosa de no</li> </ul>	UND	30	40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais)	1.225.200,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)

	<p>mínimo 40 lumens. sinalizador frontal superior com no mínimo 02 (duas) unidades em formato triangular, LED'S vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores. sinalizador traseiro com no mínimo 02 (duas) unidades em formato linear com aro de acabamento na cor cromada ou preta, LED'S vermelho rubi, fixados na parte traseira do bagageiro. Sinalizadores visuais controlados por circuito eletrônicos, dotados de microcontroladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência. Gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos LED'S através de modulação P.W.M. Acionamento através de chave seletora preferencialmente iluminada instalada do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permita o acionamento em separado dos sistemas de sinalização visual e sonoro. Consumo em stand-by inferior a 1Ma.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Sinalizador Acústico:</b> Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, no protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 Db. Peso não superior a 1,2 Kg. Prescrições diversas: Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos. O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro táctil ou interruptores de auto-relevo, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original. O acionamento do sistema de sinalização deverá ser feito por meio de interruptores de corpo plástico ou similar, em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original.</li><li>• <b>Grafismo:</b> Os veículos deverão ser entregues plotados com as logomarcas apresentadas conforme orientação da Guarda Municipal de Belém, para emprego no policiamento, conforme ANEXO I-A.</li><li>• <b>Protetor do Motor:</b> em peça única, confeccionada em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



**WPP Comércio de Motos Ltda.**  
Trav. Padre Eutíquio, 800 - Campina  
CEP 66.013 -090 – Belém – PA  
Fone: (91) 4009-6700  
Fax: (91) 4009-6738  
CNPJ: 06.928.571/0001-77  
Insc. Estadual: 15.240.156-3

<p>Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dispositivo contra “linha de pipa”:</b> equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Deverá ser instalada no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.</li><li>• <b>Bagageiro:</b> na parte traseira do veículo para viabilizar o sistema de sinalização</li><li>• <b>Licenciamento/emplacamento:</b>Primeiro licenciamento / emplacamento junto ao DETRAN/PA.</li></ul> <p>Marca: <b>HONDA</b> Modelo: <b>XRE 300 SAHARA ABS - ADAPTADA VIATURA POLICIAL</b> Ano/Modelo: <b>2024/2024</b> Fabricante: <b>MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA</b> Prazo de garantia: <b>03 ANOS</b></p>				
--	--	--	--	--

## 02 – CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- Valor Total da Proposta: R\$ 2.271.300,00 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil e trezentos reais)
- Prazo de pagamento: Até 10 (dez) dias úteis, na forma da cláusula 19.11 do Edital e 14.2 do Termo de Referência;
- Prazo de entrega: Até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato;
- Local de entrega: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB – Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco CEP: 66093-026-Belém/PA;
- Prazo de Garantia: Mínima de 12 (doze) meses na forma do edital.
- Assistência Técnica: REVEMAR MOTOCENTER – Travessa Padre Eutíquio nº 800 – Bairro Campina – Belém – PA



**WPP Comércio de Motos Ltda.**  
Trav. Padre Eutíquio, 800 - Campina  
CEP 66.013 -090 – Belém – PA  
Fone: (91) 4009-6700  
Fax: (91) 4009-6738  
CNPJ: 06.928.571/0001-77  
Insc. Estadual: 15.240.156-3

**Declaramos**, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os produtos objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e Anexo II;
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e Anexo II, bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante;
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato;
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado;
- Que os preços propostos estão incluídos todos os **custos e despesas**, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, **primeiro licenciamento (emplacado no Estado do Pará)**, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado; e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRONICO SRP N° 90020/2024**, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação;
- Que cumprimos todos os **prazos** estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- Que os valores ofertados na proposta serão **fixos e irrevogáveis**;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

JURACY MARTINS COSTA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas,  
Av. Duque de Caxias, n.º 1215 – Bairro: Marco  
CEP 66093-029 – Belém – PA  
C. Identidade RG n.º 7.174.651-2ª VIA/SSP-PA  
CPF n.º 213.841.852-91  
Telefone (94) 2103-8700 / (091) 99144-4522  
E-mail: [juracy.costa@revemar.com.br](mailto:juracy.costa@revemar.com.br)

Validade da Proposta: Até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

### **03 – DADOS DO FORNECEDOR**

WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 800 – CAMPINA  
CEP 66.013-900 – BELÉM – PA  
FONE: (91) 4009-6700 – FAX: (91) 4009-6738  
CNPJ N.º 06.928.571/0001-77  
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 15.240.156-3



**WPP Comércio de Motos Ltda.**  
Trav. Padre Eutíquio, 800 - Campina  
CEP 66.013 -090 – Belém – PA  
Fone: (91) 4009-6700  
Fax: (91) 4009-6738  
CNPJ: 06.928.571/0001-77  
Insc. Estadual: 15.240.156-3

**04 – DADOS DO FABRICANTE**

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA  
RUA JURUÁ, 160 – DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 69.075-120 – MANAUS – AM  
CNPJ Nº 04.337.168/0001-48

**05 – DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: 001-BRASIL  
Agência: **0565-7**  
Conta Corrente: **96682-7**

**06 – DADOS PARA CONTATOS E PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO:**

JURACY MARTINS COSTA  
Brasileiro, casado, administrador,  
Av. Duque de Caxias, n.º 1215 – Bairro: Marco  
CEP 66093-029 – Belém – PA  
C. Identidade RG n.º 7.174.651-2ª VIA/SSP-PA  
CPF n.º 213.841.852-91  
Telefone (94) 2103-8700 / (091) 99144-4522  
E-mail: [juracy.costa@revemar.com.br](mailto:juracy.costa@revemar.com.br)

Belém – PA, 07 de novembro de 2024

Juracy Martins Costa  
C. Identidade RG n.º 7.174.651-2ª VIA/SSP-PA  
CPF: 213.841.852-91  
Procurador